



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

No dia 17 de junho de 2021 foi realizada, via remota, pela plataforma Google Meet, das 19h00 às 22h00, a 8ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

- Elizabeth Fernandes – Presidente do Conselho
- Iariadney Alves da Silva – Vice-presidente do Conselho
- Aline Maria da Silva Camilo – Conselheira Titular
- Erica Bordinhão Lewis - Conselheira Titular
- Fernanda Barbosa Adão - Conselheira Titular
- Pedro Paulo de Oliveira – Conselheiro Titular
- Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular
- Wellington José Lourenço de Abreu – Conselheiro Titular

A assessoria foi realizada por mim, Kenia Severo Pereira, Secretária Executiva do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Ao verificar o quórum mínimo necessário à abertura dos trabalhos, a Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sra. Elizabeth Fernandes, às 19h20, deu início à reunião extraordinária com a seguinte pauta:

INFORMES:

19h15 – Informes gerais

- Informes das(os) conselheiras(os)

A situação da FUNARTE

Edital de Pareceristas

Análise de CEACs

- Informes da comunidade (3 inscrições)

PAUTA:

19h45 – Lei Aldir Blanc

20h15 – Eleições dos CRCs – Abertura de inscrição de candidaturas, relato dos pontos focais, ações necessárias.

20h45 – Aprovação de Regimento dos CRCs para publicação

21h15 – Edital FAC Multicultural

22h - ENCERRAMENTO

ORDEM DO DIA:

A Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sra. Elizabeth Fernandes, iniciou as atividades informando que foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na data de hoje o aviso de licitação para contratação de Intérprete de Libras (Pregão Eletrônico 07/2021) que foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na data de hoje.

Comentou que o CCDF foi convidado pelo Gabinete do Deputado Leandro Grass a participar da Audiência Pública Remota para debater as “Políticas Culturais: Um olhar sobre o Orçamento” e que a Vice-presidente Iara Alves representará o Conselho.

Avisou que o CCDF enviou à Secretaria de Estado de Saúde a Recomendação nº 1/2021 na qual solicitou, conforme acordado no Pleno na última reunião ordinária, a inclusão dos membros do setor artístico-cultural do Distrito Federal dentre os segmentos prioritários à vacinação contra a Covid-19.

Comunicou que a Assessoria Jurídico-Legislativa da SECEC encaminhou ao CCDF a Nota Jurídica nº 16/2021 na qual respondeu aos questionamentos do CCDF sobre possíveis impedimentos de membro do CRC participar em editais FAC, na qual concluiu que não há vedação legal para participação de membros do CRC nos editais de chamamento público realizados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), salvo na hipótese de terem participado como conselheiro na elaboração do edital ou no julgamento das propostas.

Informou, ainda, que o CCDF recebeu cópia de correspondência da Associação de Produtoras e Trabalhadoras da Arte e Cultura do Distrito Federal – APTA e do Movimento Organizado da Cultura do DF com solicitações de extensão do prazo de inscrição do edital FAC Brasília Multicultural, mas que a Secretaria de Cultura já comunicou a prorrogação do prazo de inscrição até o dia 23 de junho e que a prorrogação será publicada no DODF de amanhã, 18 de junho.

Por fim, contou que a SECEC, com base no Relatório Público elaborado pelo Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra da Fundação Palmares, encaminhou ofício ao Ministério do Turismo manifestando interesse em receber, a título de doação, o acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares para compor o acervo da Biblioteca Nacional de Brasília e abriu para os informes dos Conselheiros.

A Conselheira Iara iniciou sua fala comentando de sua felicidade pelo lançamento do edital LGBTQIA+, que vai premiar cinquenta artistas do segmento. Comentou que essa é uma grande vitória, mas que não é a primeira, pois o esse ano a comunidade conseguiu inserir o segmento também nas linhas do CEAC. Agradeceu a todos que lutaram para que essa vitória fosse alcançada, parabenizou a Secretaria de Cultura pelo trabalho que resultou no lançamento desse prêmio para a cultura LGBTQIA+ e convidou o Sr. Raphael Veiga a falar um pouco mais sobre o assunto.

O Sr. Raphael manifestou sua felicidade e comentou que fala em nome do Fórum LGBTQIA+ que foi fundado em 2020 em busca da garantia de direitos e espaço para a comunidade LGBTQIA. Falou do quão gratificante é ver um Secretário de Cultura abraçar a causa e reconhecer a luta da comunidade como artistas. Comentou que essa é uma luta de anos e que, em um momento tão difícil, em que o Governo Federal tenta desaparecer a Cultura, em meio a uma pandemia, ver a Secretaria reconhecendo esse espaço, dando oportunidades e criando a premiação e a questão dos agentes é muito importante e é uma vitória da sociedade brasileira, pois essa é uma vitória inédita em todo o país. Agradeceu a todos os Conselheiros envolvidos no processo, comentou que ainda na gestão do Conselheiro Wellington o CCDF abriu o diálogo da comunidade com a SECEC e essa abertura resultou nessa conquista histórica para os artistas da comunidade LGBTQIA+ que foram reconhecidos pelo que são e pela arte que produzem.

A Conselheira Iara comentou que a comunidade continuará fazendo cultura, mas agora de forma reconhecida. Contou que sua trajetória até chegar no Conselho de Cultura do DF foi no intuito de mudar coisas que não concordava e que uma das coisas era isso, o reconhecimento dos artistas da comunidade LGBTQIA+ enquanto artistas. Falou que não tem CEAC ainda, mas que agora irá se inscrever com muito orgulho.

A Conselheira Fernanda comentou como estava feliz com essa vitória, que é um momento de inclusão. Comentou sobre o informe da Presidente sobre a contratação do intérprete de libras para as reuniões do CCDF e de quão importante é estender isso aos Conselhos Regionais de Cultura. Informou que o Deputado Leandro Grass realizará amanhã, 18 de junho, às quinze horas, uma audiência pública para tratar sobre concessão do Complexo Esportivo e de Lazer do Guará (Cave), no Guará. Comentou que o Deputado e a Administração Regional não dialogam tão bem com o CRC sobre os espaços e equipamentos culturais da cidade, mas que a comunidade local está mobilizada.

Comentou sobre a situação do CRC da Estrutural, falou que, aparentemente, a Administração Regional não tem o conhecimento técnico e jurídico necessário para executar a lista tríplice. Comentou que é necessária uma intervenção da SECEC junto a essa Administração para que tenham um suporte jurídico para execução da lista. Falou que o CRC está com o processo adiantado, mas estão sem poder adiantar o trabalho, pois ainda aguardam as publicações por parte do CCDF e da Administração Regional.

A Presidente do Conselho informou que o CCDF já encaminhou a solicitação de publicação de afastamentos e renúncias dos CRCs que estão na AJL para análise jurídica e que acredita que em poucos dias estará publicado. Sugeriu que o Conselho realize uma reunião com a Administração Regional, para entender as dificuldades e propor soluções. Solicitou que a Conselheira, como ponto focal, faça a articulação para a reunião e passe as informações

para que o CCDF possa oficializar o convite. Comentou que terá uma reunião amanhã, 18 de junho, com o Conselheiro Suplente Tuca, que é o Assessor de Mobilização e Articulação Social, para tratar sobre a capacitação dos Gerentes de Cultura que é uma demanda antiga e importante da SECEC e do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

A Conselheira Rita deu graças pela boas notícias que foram dadas no dia de hoje. Informou que seu informe é com relação ao Complexo Cultural Funarte Brasília que terá sua gestão retomada pelo GDF. Falou da importância histórica do espaço para a cultura do Distrito Federal, mas apontou sua preocupação quanto ao destino dos equipamentos e das pessoas que trabalham no espaço e sugeriu que a Secretaria de Cultura intervenha nesse sentido, para que os equipamentos não venham a parar em depósitos e os servidores dispensados. Contou que ela e outros conselheiros se reuniram com alguns desses servidores da Funarte e ouviram sobre as preocupações e incertezas desses.

A Presidente Elizabeth comentou que os equipamentos são patrimônio da Funarte e a menos que sejam doados à SECEC, não há o que a Secretaria possa fazer. Falou que foi informada que a Secretaria de Cultura e a Funarte estão discutindo um acordo de cooperação para que os funcionários do órgão possam continuar trabalhando no equipamento, que não tem informações sobre os trabalhadores terceirizados, mas que a Subsecretaria de Administração Geral está tratando de todas as questões, inclusive sobre a reforma que precisará ser feita.

A Conselheira Rita agradeceu as informações da Presidente do Conselho e disse que as considera reconfortantes, mas pediu para que o CCDF acompanhe de perto todos os trâmites.

A Conselheira Aline comentou de sua felicidade pela conquista da comunidade LGBTQIA+ e lembrou que esse processo se iniciou não apenas com os CEACs, mas também com o Edital do FAC Multicultural que pela primeira vez incluiu uma linguagem específica para a comunidade LGBTQIA+.

Trouxe informes sobre os CEACs, como solicitado pela Conselheira Rita. Falou que conforme publicado no site da Secretaria de Cultura e nas redes sociais, todas as solicitações de renovações, credenciamento e diligências protocoladas na Secretaria até o dia 13 de maio, foram analisadas pela comissão de credenciamento que nesse momento está analisando as diligências. Informou que ontem, 16 de junho, foi colocado no site do FAC uma lista atualizada dos CEACs e um informativo para que caso o nome do agente cultural, que fez uma solicitação até a data de 13 de maio, não conste naquela lista ou nas anteriores, que envie um e-mail, até o dia 18 de junho, com a comprovação do envio para que a comissão avalie se de fato não foi analisado. Contou de alguns casos em que o agente cultural protocolou sua solicitação ao Protocolo da Secretaria sem atender aos requisitos impostos, as regras do Protocolo, que solicitou o reenvio dos arquivos conforme as normas, mas que muitas vezes não reencaminham esses arquivos e, por isso, a solicitação não seguiu para a Comissão Avaliadora, que nesse momento está focada em atender a todas as solicitações que foram feitas até a data estabelecida no edital para que esses agentes possam se inscrever no Edital do FAC Multicultural. Comentou que a Secretaria publicará ainda duas listas com os CEACs, uma amanhã e outra na segunda-feira. Por fim, informou a Conselheira Rita que não tem informações sobre os pareceristas, tendo em vista que o edital está aberto, com inscrições até o dia 23 de junho, com previsão de publicação do resultado no mês de julho.

A Conselheira Fernanda solicitou mais uma vez a palavra para falar sobre a Lei Distrital nº 6.858. Comentou que a Lei entrou em vigor no dia de 27 de maio de 2021 e que é uma lei muito importante, pois garante o acesso dos deficientes visuais aos projetos culturais patrocinados ou fomentados com verba pública do Distrito Federal, comentou sobre os serviços e segmentos culturais que são obrigatórias e que isso impacta diretamente nos editais do FAC. Comentou especificamente sobre o Artigo 5º da referida Lei, pelo impacto financeiro e essa lei trará aos projetos. Solicitou que a Lei seja colocada em pauta, pois há uma manifestação da comunidade surda para que também seja inserida a obrigatoriedade do serviço de intérpretes de libras nos projetos financiados ou fomentados com verba do pública distrital.

A Presidente do Conselho agradeceu e comentou que a garantia de acessibilidade já vem sendo prevista nos editais do FAC já há algum tempo. Informou que o texto da Lei chegou à SECEC já aprovado e sem prazo para adaptação e que a lei trará um grande impacto principalmente aos projetos de audiovisual.

A Conselheira Fernanda externou sua preocupação, pois não sabe se as pessoas que estão se inscrevendo para o Edital do FAC Multicultural estão atentas a nova lei e se fizeram previsão financeira para sua aplicação na execução dos projetos apresentados e que isso pode ensejar a necessidade de uma nova prorrogação dos prazos de inscrições para adaptação dos projetos.

A Conselheira Fernanda solicitou que o assunto seja abordado como ponto de pauta para que possa ser debatido adequadamente, ao que a Presidente informou que já está anotado para a próxima reunião ordinária.

A Conselheira Érica informou que o Projeto de Lei chegou à Secretaria de Cultura com o texto já aprovado, somente para manifestação quanto a sanção ou veto; que como ninguém seria contrário a uma lei que propõe

acessibilidade, a SECEC se manifestou solicitando um período de transição, que não foi possível pelo fato do texto já estar aprovado. Falou que a lei é específica para os deficientes visuais e que de fato gerará um grande impacto nos valores dos projetos. Comentou que o texto é de 2015 e que poderia ter sido atualizado, pois existem, por exemplo, tecnologias assistivas que permitiriam substituir a impressão.

A Presidente do Conselho agradeceu e consultou se mais alguém gostaria de se manifestar. Não havendo novas manifestações e nem inscrições da sociedade civil para informes, a Presidente partiu para o primeiro ponto de pauta.

PONTOS DE PAUTA:

- Lei Aldir Blanc. A Presidente Elizabeth abriu a pauta e passou a palavra aos inscritos.

A Conselheira Neide Nobre, do CRC de Sobradinho, se manifestou agradecendo o esforço do CCDF no esforço para o avanço do diálogo dos gestores com os beneficiários da Lei Aldir Blanc. Falou sobre as reuniões realizadas pelos gestores do Inciso II da LAB com os beneficiários para esclarecimentos sobre as alterações de contrapartidas e prestações de contas, informou que saíram da reunião com outra já marcada para a próxima semana. Por fim, solicitou que o CCDF inicie o planejamento para utilização do saldo remanescente, dialogando desde já com a comunidade. Comentou que, pelo seu conhecimento da Lei, o regramento da Secretaria Nacional de Cultura não deve fugir daquilo previsto na própria Lei, com destinação do recurso para os Incisos II e III, e, dessa forma, acredita que a SECEC e o CCDF devam iniciar o debate com a comunidade.

A Presidente do Conselho informou que a Secretaria Especial de Cultura encaminhou e-mail a todas as Secretarias de Cultura orientando para que mantenham os saldos remanescentes nas contas bancárias da Lei Aldir Blanc, de modo a não realizar movimentações financeiras até que sejam enviados os regramentos e orientações. Comentou que existem duas decisões, uma do Projeto de Lei e outra a decisão do TCU, mas nenhuma regulamentação e que o Fórum de Secretários de Cultura estão no aguardo das orientações.

A Conselheira Neide comentou que existe uma Nota Técnica da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) que orienta os Entes locais a planejarem suas ações antecipadamente, já que os Municípios terão até 31 de dezembro para executar os recursos.

Cumprir informar que a CNM, no mesmo documento, orientou que os gestores locais aguardem a regulamentação federal para efetivarem suas respectivas ações de execução dos recursos, mas que já comecem a organizar a sua atuação, elaborando, por exemplo, o texto de editais.

A Conselheira Iara se manifestou comentou que em seu entendimento da fala da Conselheira Neide, a proposta é que o CCDF, junto com a comunidade, comece a pensar nas possibilidades, discutir estratégias e possibilidades, para a execução do saldo remanescente e assim dar celeridade ao processo.

A Presidente comentou que tendo em conta as ações da Secretaria Especial de Cultura em outros momentos, que alterou várias regras no meio do processo, tem dificuldade em acreditar que as regras não devem mudar. Sugeriu que na próxima reunião ordinária o Conselho faça um ponto de pauta mais longo e já comesse a trabalhar nesse planejamento junto com a comunidade, colhendo sugestões e estruturando possíveis ações.

A Conselheira Rita se manifestou de acordo com a proposta da Presidente. Comentou que o debate pode contribuir para que corrijam erros cometidos na primeira rodada a LAB. Comentou que o Conselho Nacional de Cultura cancelou duas reuniões que aconteceriam nessa semana com o intuito de trabalhar e dar celeridade nas questões das orientações que precisam ser enviadas às Secretarias de Cultura. Por fim, comentou que a reunião realizada pelos gestores do Inciso II da LAB na tarde de hoje, é uma ação de fundamental importância para compreensão dos beneficiários e andamento do processo.

A Conselheira Fernanda sugeriu que, enquanto a SECEC aguarda a regulamentação, o CCDF deve elaborar um formulário eletrônico, com perguntas direcionadas, no qual as pessoas possam se manifestar sobre o processo todo, sobre a prestação de contas, e que o Conselho possa consolidar essas informações de modo a obter indicadores que fortaleçam o Sistema de Arte e Cultura do DF e as ações necessárias para a execução da Lei Aldir Blanc, que é uma ação emergencial; além de produzir dados que fiquem consolidados como histórico das ações do CCDF.

A Conselheira Iara observou que são duas propostas, uma de sistematizar as informações e outra de trabalhar com a comunidade na próxima reunião ordinária para construção de uma proposta preliminar de ações.

A Presidente Elizabeth consultou os Conselheiros se alguém era contra a proposta da Conselheira Fernanda e não houve manifestações contrárias. Nesse sentido, consultou sobre o conteúdo do formulário e o prazo para elaboração e prazo para publicação.

Após debate dos Conselheiros, ficou acordado que os Conselheiros do CCDF trabalharão o conteúdo, no grupo dos Conselheiros, até o dia 02 de julho para construção do formulário que será apresentado à comunidade no ponto de pauta da Lei Aldir Blanc da 12ª Reunião Ordinária do CCDF e disponibilizada para a comunidade até o dia 07 de julho.

Tendo o de acordo de todos os Conselheiros, a Presidente passou ao próximo ponto de pauta.

– Eleições dos CRCs – Abertura de inscrição de candidaturas, relato dos pontos focais, ações necessárias. A Presidente informou que a Ascom está preparando cards direcionados para as oito regiões administrativas, além de uma matéria maior que anunciará a abertura do processo eleitoral. Apresentou a apresentação que preparou sobre as eleições, explicando sobre o processo, os documentos obrigatórios, falando sobre os segmentos; além de contar com o link de inscrição (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6V2XcgFZbj00ChP4I7jWXgGk9ei1A5_wOaKvg6SNZSmVzdQ/viewform) e o e-mail para informações e dúvidas sobre o processo eleitoral (candidatura.conselhodecultura.df@gmail.com). Após a apresentação, a Presidente consultou os Conselheiros sobre dificuldades enfrentadas nas últimas eleições e pontos que precisem ser melhorados no material.

A Conselheira Fernanda comentou que o material ficou muito nítido e contou que gostou muito de uma Oficina que contou com a participação da Assessora Laiza Spagna sobre a Lei Orgânica da Cultura (LOC) e que seria muito interessante incluí-la no material (<https://youtu.be/EQHw9SDOqoM>).

A Presidente comentou que o material apresentado seria para envio ao pessoal que já está mobilizado e sugeriu a realização de uma Live para explicar para a comunidade todo o processo eleitoral, como se inscrever e tirar as dúvidas.

A Conselheira Rita comentou sobre uma oficina realizada quando da inscrição dos CEACs que explicava sobre como fazer um portfólio, que seria muito interessante utilizá-la, pois um dos grandes problemas nas últimas eleições foi exatamente nos portfólios que não traziam todas as informações necessárias à comprovação da atividade cultural. Sugeriu que a Live seja num formato tira-dúvidas que permita a participação da comunidade e, se possível, com a apresentação da oficina mencionada.

A Conselheira Aline comentou que a oficina focava muito na questão de comprovação de endereço, pois não aceitava a declaração de residência e, por isso, talvez a oficina não auxilie como sugerido pela Conselheira Rita. Falou que acredita que seja muito interessante realizar a Live proposta e nela acrescentar a questão de como organizar um portfólio.

A Conselheira Rita comentou que a Live precisa ser bem didática, tratando de cada pormenor, para evitar que o Conselho receba muitas inscrições com problemas na documentação apresentada.

A Presidente Elizabeth sugeriu que o Conselho já deixe a Live agendada tendo em vista o período de inscrição que se inicia no dia 21 de junho e vai até 16 de julho. Propôs as datas de 28 ou 29 de junho, pois estariam no início da segunda semana de inscrições.

A Conselheira Fernanda sugeriu a gravação de vídeo com perguntas e respostas.

Os Conselheiros apresentaram propostas e ficou acordado que a Presidente, com auxílio da Ascom, gravará um filmete mostrando o passo-a-passo para a realização da inscrição e que no dia 29 de junho, às 19h30, o Conselho realizará uma Live, que será posteriormente disponibilizada no YouTube, onde serão detalhados todos os passos para inscrição, ensinar como fazer o portfólio e será aberta para tirar dúvidas da comunidade.

Ficou combinado que o Conselho irá preparar um roteiro para a Live e o Subsecretário João Moro será convidado a participar da live, como âncora, tendo em vista que ele criou uma intimidade com esse formato, além de ter muita empatia com o público.

Resolvida a questão da Live e do filmete, a Presidente comentou que as regiões do Núcleo Bandeirante e do Park Way estão muito entusiasmados e engajados para a formação do Conselho Regional. Contou que os Gerentes de Cultura estão prestando todo auxílio e trabalhando para que os Conselho Regionais sejam formados.

A Conselheira Fernanda comentou de seu trabalho no Sudoeste, que tem uma cultura muito própria em sua região central e que nesse momento de pandemia tem sido difícil o acesso, mas que tem articulado junto à administração para utilizar os equipamentos da Administração na divulgação. Falou da questão do SIA, de suas dificuldades e que acredita que seja necessário discutir como ficará a questão das comprovação de atividade na região.

A Presidente comentou que a situação do SIA é realmente complicada e falou, mas que o CCDF fez o que está a seu alcance para a formação do Conselho Regional.

A Conselheira Rita comentou que a questão do SAI é uma questão de identidade, pois lá existem várias produtoras de audiovisual, casas de shows com banda fixa; além das manifestações que acontecem na Feira dos Importados,

mas que em sua opinião trata-se de uma questão de identidade, pois, assim como acontece no Lago Sul, por exemplo, a pessoa trabalha e faz cultura, mas não identifica como fazedor de cultura. Apontou que não foi por acaso que essas oito regiões ficaram sem formar Conselhos, que isso se deu muito por essas questões da pessoa se entender como fazedor de cultura daquela Região. Comentou que nas regiões mais novas, como Fercal e Arniqueira, o problema, além da identidade de pertencimento, é a comprovação de atividade.

A Presidente comentou que o Conselho pode entrar em contato com a administração da Feira dos Importados e verificar a possibilidade de utilizar os meios de comunicação da feira para a divulgação das eleições para o Conselho da Região, como uma forma de se tentar chegar a esses fazedores de cultura.

A Conselheira Rita comentou que no SIA existia vários quiosques de comida nordestina que nas sextas-feiras realizava encontros de forró, mas que com a pandemia esses espaços foram fechados.

A Conselheira Fernanda comentou sobre a possibilidade de utilizar a grande mídia para divulgação do processo eleitoral, ao que a Presidente comentou que, como jornalista, podia comentar sobre a dificuldade de emplacar uma notícia dessas em um noticiário como o DFTV e/ou o Balanço Geral. Comentou que a Ascom até encaminha as sugestões de pauta, mas que, infelizmente, essas não são aceitas.

A Conselheira Rita comentou que essa dificuldade se deve ao fato das matérias serem baseadas em notícias e que o processo eleitoral para os CRCs é, na verdade, um rito administrativo.

A Conselheira Aline sugeriu que o Conselho entre em contato com os coletivos das regiões como forma e tentar contar os agentes culturais.

A Conselheira Rita comentou que acredita que não existam coletivos no SIA, mas reforçou a sugestão da Presidente do Conselho sobre a utilização da rádio da Feira dos Importados, que segundo informou, realiza inclusive entrevistas já tendo participado pessoalmente para falar de projetos.

Nesse sentido, ficou acordado que o CCDF entrará em contato com a Administração da Feira dos Importados para verificar a possibilidade de utilizar a rádio da Feira para divulgação do processo eleitoral. Não havendo novas manifestações, a Presidente passou para o próximo ponto de pauta.

– Aprovação de Regimento dos CRCs para publicação. A Presidente Elizabeth informou que o Conselho conversou no grupo e concordaram em discutir internamente um pouco mais a minuta de Regimento que foi encaminhada aos CRCs, propor algumas alterações e na próxima reunião ordinária voltar à pauta.

– FAC Multicultural. A Presidente do Conselho comentou que a principal razão para que o tema entrasse como ponto de pauta eram os pedidos de prorrogação, que já foram atendidos pela Secretaria de Cultura.

A Conselheira Rita informou que recebeu mensagens de pessoas que estão inseguras, pois o site da SECEC não foi atualizado com a informação da prorrogação do prazo de inscrição do edital, ao que a Presidente informou que a prorrogação será publicada no DODF de amanhã, 18 de junho, e só então a página da SECEC será atualizada.

A Conselheira Fernanda se manifestou falando que a Conselheira Aline ficou de fazer uma consulta à AJL sobre a Lei Distrital nº 6.858/2021, comentou que não se recorda de ter recebido previamente qualquer informação sobre essa lei e que acredita que se há a possibilidade dela gerar impacto no Edital do FAC, o Conselho precisa debatê-la.

A Conselheira Iara comentou que também acha o debate importante, mas que acredita que é necessário ter o retorno da AJL para que possam discutir o tema de uma forma mais adequada e que isso pode ficar para a próxima reunião, como ponto de pauta.

A Conselheira Fernanda falou que sua preocupação é com aqueles que já encaminharam seus projetos e não se atentaram à nova lei e colocaram outras situações de acessibilidade. Colocou que a nova lei traz serviços específicos de acessibilidade que precisam ser cumpridos. Apontou que entende que o parecer da AJL é necessário, mas que acredita que o tema precisa ser discutido pelo CCDF.

A Conselheira Iara apontou que a partir da resposta da AJL a própria Secretaria de Cultura precisará tomar providências. Concordou que o CCDF precisa cumprir seu papel, mas lembrou que a SECEC também cumprirá um papel com relação ao tema.

A Presidente reforçou que o CCDF fará uma consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa para que possam entender os impactos da lei no Edital do FAC e sobre sua regulamentação. Reforçou que a Secretaria de Cultura só tomou conhecimento depois do projeto já aprovado, quando encaminhado à SECEC para manifestação somente sobre a aprovação ou veto da lei, com um prazo de um dia para resposta; e, como falado pela Conselheira Érica, ninguém iria contra um projeto que trata sobre acessibilidade. Comentou que a Secretaria de Cultura consultou a Fundação Dorina Nowill para Cegos sobre a possibilidade de impressão de alguns livros em braile; a Fundação informou sobre o valor elevado para a impressão e que hoje existem tecnologias assistivas que dispensam a impressão em braile. Apontou que a lei impactará não apenas o FAC, mas todas as ações da Secretaria de cultura e que a preocupação é

com a comunidade cultural como um todo, não apenas com os beneficiários do Fundo de Apoio à Cultura. Falou que, a depender a resposta da AJL, podem verificar a possibilidade de trabalharem com a Câmara Legislativa do DF (CLDF), num grupo suprapartidário, para se buscar uma solução mais organizada e democrática para a situação.

A Conselheira Fernanda apontou que o FAC é um mecanismo de fomento às atividades artísticas e culturais que impacta de forma agressiva na sociedade que é por ele beneficiadas e que a Secretaria tem por obrigação fazer essa análise do que precisará ser adaptado e se não o fez, que possam fazer agora de forma que o Edital do FAC Multicultural seja impactado positivamente por essa lei.

A Presidente lembrou que a Lei gerará impactos o Cinema, a Orquestra, o Festival de Brasília. A Conselheira Érica complementou dizendo que impacta também os termo de fomento, termos de colaboração com a sociedade civil, enfim, em tudo.

A Conselheira Rita comentou que é extremamente preocupante que essa lei chegue agora, pois ela gera impactos para o realizador e não para o estado. Comentou sobre a importância da acessibilidade, que não podemos prosseguir como sociedade sem buscarmos um processo mais justo e igualitário, mas que é ruim que essa responsabilidade sempre recaia sobre o realizador e nunca sobre o estado. Colocou que é importante lembrar do crescimento de custos para que as questões de acessibilidade sejam inseridas nos projetos. Concordou com a Conselheira Fernanda no sentido de que a SECEC precisa buscar mecanismos para se adequar rapidamente a nova lei, também concordou com a proposta da Presidente Elizabeth de realizar em primeiro momento uma consulta à AJL, para que todos saibam como se adequar à lei de forma a gerar um impacto positivo ao invés de um desgaste aos realizadores.

A Conselheira Fernanda fez o encaminhamento para que além da consulta à AJL já se faça uma proposta para uma nova prorrogação do prazo de inscrição dos Editais do FAC para que haja tempo dos inscritos reencaminharem suas propostas e que a Secretaria de Cultura garanta estrutura de rede para que essas propostas em duplicidade possam ser recebidas.

A Conselheira Aline comentou que a lei de acessibilidade significa um grande avanço das políticas públicas. Colocou que no Edital do FAC, salvo engano, apenas as linhas de desenvolvimento não trazem previsão de ações de acessibilidade, que todas as demais linhas têm ações de acessibilidade previstas e que o agente cultural pode escolher entre, por exemplo, audiodescrição, tecnologia assistiva, libras, braile etc. Foram previstos diversos tipos de ações, de acordo com o tipo de projeto e que nem todos os tipos de projeto cabem as ações propostas pela lei. Nas ações de desenvolvimento, exemplificou, o agente cultural está desenvolvendo uma ideia/projeto, não existe ainda um produto a ser apresentado, e que somente depois poderá vir a ser produzido.

Falou que tem dúvidas quanto a aplicação da lei no Edital 06/2021, pois quando o edital foi publicado sua Nota Técnica mencionava todas as legislações a que estava subordinado e que, por isso tem dúvidas quanto a sua aplicação, uma vez que sua publicação foi anterior a publicação da lei.

No que se refere a prorrogação dos prazos de inscrição do edital, informou que uma nova prorrogação poderá inviabilizar os pagamentos esse ano, pois os prazos estão curtos, que são dois editais para serem analisados, que somados correspondem a mais de sessenta milhões de reais, o que impossibilitaria a realização dos empenhos para os pagamentos e comprometeria toda a execução do FAC em 2021.

A Conselheira Fernanda questionou o porquê disso, se a execução dos projetos será somente para o ano de 2022.

A Conselheira Aline explicou que a execução é para 2022, mas que a disponibilidade orçamentária é do ano de 2021 e que, por essa razão, os empenhos precisam ser feitos ainda esse ano.

A Conselheira Rita Lembrou que no ano passado, percebendo que a Secretaria de Cultura estava atolada de trabalho, buscou trabalhar para garantir a execução dos 5% que o FAC tem para se autogerir, como é garantido em lei. Então, comentou que não concorda com a fala da Conselheira Aline, que é um tipo de fala que gera desamino na comunidade e que acredita que seja uma fala inadequada para o momento. Colocou que estamos diante de uma lei nova e que se for preciso prorrogar a Secretaria terá que buscar as saídas, buscar o apoio da CLDF, como sugeriu a Presidente. Colocou que muita coisa pode ser feita, que é preciso saber quais são os instrumentos e que a comunidade cultural tem, mas que a AJL precisa ser ouvida para, então, usar todos os esforços para resolver a questão da forma mais rápida possível e para que não haja necessidade de nenhum adiamento.

A Conselheira Aline comentou que os 5% do FAC que deveriam ser utilizados para esse tipo de ação serão utilizados para pagar o edital dos pareceristas. Com relação aos prazos, explicou que edital determina prazos (de recursos, tempo que a proposta deve ficar com o parecerista etc.) para cada etapa do processo, além daqueles previstos em outras legislações, que devem ser cumpridos e que estão sendo avaliados. Colocou, novamente, que uma prorrogação inviabilizaria os pagamentos desses novos projetos esse ano. Ressaltou que não há má vontade dela ou da Secretaria e que, como servidora, é sua obrigação esclarecer esse tipo de questão.

A Conselheira Fernanda apontou que é necessário criar grupos de trabalho e começar a trabalhar nas minutas de edital para 2022, principalmente se essas precisarem ser encaminhadas à PGDF, para que não fique para cima da hora e assim gerar um impacto negativo nesses editais e lembrou que o Distrito Federal não tem uma cadeia de fornecedores dos serviços previstos na referida lei e que isso é mais um ponto que pode impactar de forma negativa nos próximos editais do FAC.

A Presidente comentou que a Conselheira lembrou bem, que de fato não há uma cadeia de fornecedores no DF e que a Fundação Dorina Nowill tem filas de espera para seus serviços.

A Presidente agradeceu e informou que será encaminhado documento à Assessoria Jurídico- Legislativa consultando sobre os impactos da lei no Edital do FAC Multicultural, com a urgência que o caso requer.

A Conselheira Rita pediu a palavra antes do encerramento da reunião. Lembrou aos Conselheiros sobre a Nota de Repúdio que o Conselho ficou de publicar, que até o momento só teve a contribuição da Conselheira Fernanda, da Presidente e dela. Solicitou que os demais se manifestem para que a nota possa ser publicada. Colocou que dará mais uma olhada na minuta da nota para fazer alguma atualizações necessárias.

A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

A reunião encerrou-se às 22h10, ficando a atribuída a mim a redação da ata da presente reunião que a submeterei aos Conselheiros de Cultura do Distrito Federal para aprovação.

Seguirá anexo a essa Ata o chat da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA SEVERO PEREIRA - Matr.0247653-3, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/07/2021, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERNANDES - Matr.0245379-7, Presidente do Conselho**, em 06/07/2021, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JOSE LOURENCO DE ABREU - RG 1570434 SSP/DF, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA BORDINHÃO LEWIS - Matr.0242674-9, Subsecretário(a) de Economia Criativa**, em 06/07/2021, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr.0501696984-7, Assessor(a) Especial**, em 06/07/2021, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE ANDRADE - Matr.0244228-0, Membro do Conselho**, em 06/07/2021, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARIADNEY ALVES DA SILVA - RG 2738210 SSP/DF, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARIA DA SILVA CAMILO - Matr.0238577-5, Coordenador(a) do Fundo de Apoio à Cultura**, em 07/07/2021, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **64790540** código CRC= **CBD3E047**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF

00150-00002458/2021-11

Doc. SEI/GDF 64790540



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

CHAT

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 17/06/2021
VIA GOOGLE MEET

Adriana Gomes

19:08

boa noite

Neide Nobre

19:09

Boa noite à todes. Neide Nobre - conselheira do Conselho Regional de Cultura de Sobradinho

Beth Fernandes

19:09

Boa noite

João Breyer

19:12

Joao Breyer CRC Gama RA II

Jessica Tavares Leal

19:13

Jéssica Tavares- CRC Gama RA II

Você

19:13

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
INFORMES

19h15 – Informes gerais

- Informes das(os) conselheiras(os)

A situação da FUNARTE

Edital de Pareceristas Análise de CEACs

- Informes da comunidade (3 inscrições)

PAUTA

19h45 - Lei Aldir Blanc

20h15 – Eleições dos CRCs

– Abertura de inscrição de candidaturas, relato dos pontos focais, ações necessárias.

20h45 – Aprovação de Regimento dos CRCs para publicação

21h15 – Edital FAC Multicultural

22h – ENCERRAMENTO

Fernanda Barbosa

19:14

Boa noite comunidade!!

Wellington Abreu

19:14

boa noite a todas todos e todes

Fernanda Barbosa

19:14

e Conselheir@s!

Raphael Veiga

19:16

Boa noite



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Erica Lewis

19:16

Boa noite!

Wellington Abreu

19:17

Boa noite Rafa seja bem vindo

Raphael Veiga

19:17

Que tenhamos uma boa reunião

Estou inscrito para Informes

Neide Nobre

19:20

Gerentes de Cultura podem participar dos Editais do FAC?

Wellington Abreu

19:21

CRC PODE PARTICIPAR Decreto Nº 38933 DE 15/03/2018 Regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, que institui a Lei Orgânica da Cultura. § 5º Não há vedação de que membros dos Conselhos Regionais de Cultura sejam agentes culturais beneficiados pelo fomento, salvo se tiver participado como conselheiro da elaboração do edital respectivo ou do processo de julgamento de propostas.
podem

Aline Maria

19:21

pode sim, Neide. Não há impedimento

Wellington Abreu

19:21

desculpe li CRC

se o Gerente é membro nato

Neide Nobre

19:22

Grata conselheira Aline

Wellington Abreu

19:22

não há impedimento

Neide Nobre

19:22

Grata conselheiro Wellington

Wellington Abreu

19:27

Emocionado aqui amigo.

Erica Lewis

19:28



Raphael Veiga

19:29





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Iara Alves

19:29

Maravilha, Rafael! Parabéns pela luta.

Neide Nobre

19:29

Parabéns à Vitória de luta do movimento e reconhecimento 

Rita Andrade

19:30

Viva!!!!

me inscrevo

Aline Maria

19:31

me inscrevo

Iara Alves

19:31

Obrigada a minhas companheiras e companheiros pela luta conjunta!

Fernanda Barbosa

19:32

 Vamos conversar sobre a concessão do Cave?  A proposta de concessão do Centro Administrativo Vivencial e Esporte do Guará (Cave) inclui reformas no estádio, no ginásio de esportes e a revitalização do Clube Vizinhança.  Vamos debater o assunto nesta sexta-feira (18/6), às 15h, em uma Audiência Pública Remota com transmissão ao vivo pela TV WEB CLDF no YouTube e pelo E-Democracia.  Acesse o link e inscreva-se para participar: <http://rededf.rds.land/apr-concessao-do-cave-inscreva-se>

Neide Nobre

19:37

Zizi Antunes pede acesso

Você

19:37

A entrada dela foi liberada

Raphael Veiga

19:48

Pessoal vou precisar sair, tenho aula

Boa reunião a todos e depois me atualizo

Você

19:49

Boa noite, Raphael!

Neide Nobre

19:52

Drica está aguardando acesso

Você

19:53

Não solicitou entrada

Adriana Gomes

19:53

já fui liberada, estou aqui



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Neide Nobre
19:53
Ela entro Adriana

Fernanda Barbosa
19:56
<https://www.tjdft.jus.br/institucional/relacoes-institucionais/arquivos/lei-no-6-858-de-27-de-maio-de-2021.pdf>

Rita Andrade
19:58
Muito grave heim?

Fernanda Barbosa
19:59
Eu to desesperada gente
recebi tem 1 hora mas não tinha lido
fiquei de ler para dar informe e só consegui terminar de ler quase agora
Audiodescrição e braille são obrigatórios em projetos culturais patrocinados pelo governo

Neide Nobre
20:00
Me inscrevo

Rita Andrade
20:04
Me inscrevo

Fernanda Barbosa
20:08
Me inscrevo
pauta LAB

Neide Nobre
20:11
Podemos na próxima reunião do CCDF saber o saldo remanescente da Lei Aldir Blanc no DF?

Neide Nobre
20:14
LAB 2

Beth Fernandes
20:15
apareceu aqui "alguém removeu você da reunião"! kkkk

Rita Andrade
20:16
Tenho acordo na coleta de dados do feedback da execução da LAB no DF!

Beth Fernandes
20:16
Neide, o saldo é fácil de saber: R\$ 3.847.300,00 (mais ou menos isso)
quer izer , falt ajustas dezena e centavos, mas o montante é esse

feira da torre de tv
20:22
nao recebi o link



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Beth Fernandes

20:23

foi colocado aqui na reunião do dia 14. Beneficiários receberam email

Fernanda Barbosa

20:23

a favor

Neide Nobre

20:24

A execução vai até o fim de 2021

Wellington Abreu

20:28

Concordo Fernanda

Fernanda Barbosa

20:31

me inscrevo

Rita Andrade

20:35

A execução dessa etapa é até o fim de 2021, mas a prestação de contas é um marco dentro de um projeto, por isso a proposta do formulário sair depois dessa data limite de prestação de contas, 30 de junho.

Rita Andrade

20:37

tenho acordo!

Wellington Abreu

20:37

Concordo

Neide Nobre

20:41

Como serão tratadas as excepcionalidade?

Neide Nobre

20:43

FERCAL os agentes não conseguirão comprovar desempenho de 3 anos de atuação na FERCAL como tratar isso?

Fernanda Barbosa

20:44

Comprovação na macrorregião.

Administrações novas não tem como ter histórico formalizado

Neide Nobre

20:44

Ótimo

Fernanda Barbosa

20:45

o mesmo ocorre para Arniqueiras...Sol Nascente etc

Fernanda Barbosa

20:50

@beth penso que esse molde de live...oficina é muito legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

<http://www.cultura.df.gov.br/conheca-a-loc/>

feira da torre de tv
20:53
mais vai aproveita da ultima

feira da torre de tv
21:04
agora sai o conselho da Arniqueiras

Aline Maria
21:05
sai sim !!!! q ótimo
conto com sua ajuda!!!

feira da torre de tv
21:06
vamos que vamos

feira da torre de tv
21:07
Sudoeste a Lucia Cruz vai ajuda

Rita Andrade
21:09
me inscrevo

Fernanda Barbosa
21:11
considerando que muita gente faz cultura lá, mas não mora lá
a inscrição não pode ser de CNPJ, considerando a quantidades de casas de festas que lá tem

Beth Fernandes
21:12
e se a gente contatasse a Feira e pedisse pra anunciar chamamento no serviço de comunicação?

Fernanda Barbosa
21:13
acho que valeria em especificamente, um carro de som, passando lá pelo menos uma vez por semana.
Não temos parceria nisso?
complexo

Fernanda Barbosa
21:17
panfletagem ...não sei gente.
Tá difícil pensar sem vacina para todos
não tenho coragem de ir lá para sensibilizar pessoalmente, principalmente sendo mulher.

Neide Nobre
21:18
Rádio comunitária e jornal de circulação na RA

Fernanda Barbosa
21:18
CBN
Rádios locais
uma chamada
estão abertas as inscrições tal tal tal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Fernanda Barbosa

21:23

parei gente.

Você

21:24

ok!

Centro Comercial Gilberto Salomão também é uma opção por conta das feiras que acontecem lá
Para o caso do Lago Sul

Fernanda Barbosa

21:26

estrutural não tem especificidades, mantém o padrão do CCDF
inclusive já sinalizaram isso por e-mail
Guará em desenvolvimento
Cruzeiro não recebi ainda o status

Cleide Soares

21:27

CRC PLANO PILOTO enviou no prazo
Não tivemos resposta de receberam ou não

Erica Lewis

21:28

Recebido Cleide!

Cleide Soares

21:28

Está bem.

Neci Araujo

21:31

Bom noite! Uma dúvida: Os regimentos só serão aprovados depois que todos os conselhos mandarem seus respectivos regimentos?

Beth Fernandes

21:32

Não, Neci, vamos soltando a medida que chegarem
Não sou eu quem diz isso!

Neci Araujo

21:33

Ceilândia já mandou há algum tempo...

Fernanda Barbosa

21:35

Então nós nos manifestamos?
o CCDF se manifestou sobre essa lei?
a SECEC ciente disso não fez consulta / análise sobre o impacto disso nos editais??

Fernanda Barbosa

21:37

a publicação foi há 20 dias atrás gente.

Rita Andrade

21:39

me inscrevo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Cleide Soares
21:39
Fundação Dorina Nowiill

Aline Maria
21:40
me inscrevo

Cleide Soares
21:41
Coloquei o nome só para o caso de ter ata escrita.

Beth Fernandes
21:42
obrigada, Cleide

Cleide Soares
21:44
Implantei uma biblioteca com esse nome em Taguatinga. Aí decorei

Fernanda Barbosa
21:44
me inscrevo

Rita Andrade
21:46
me inscrevo

Fernanda Barbosa
21:47
me inscrevo

Cleide Soares
21:50
Aline tem razão. As leis não têm efeito retroativo

Beth Fernandes
21:50
o pagamento é pra 2021

Aline Maria
21:52
os 5% vai ser usado para pagar os pareceristas

Cleide Soares
21:53
Lei não gera efeito retroativo. Certeza.

Cleide Soares
21:54
Essa LEI NAO IMPACTA NOS FEITOS ANTERIORES A ELA. É INCONSTITUCIONAL.

Beth Fernandes
21:55
vamos verificar isso, Cleide. É importante

Rita Andrade
21:56



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Tenho acordo!

Wellington Abreu

21:57

Verdade Fernanda, cumprindo a Lei vai dar tudo certo

João Breyer

21:58

Sugiro a produção de um documento do CCDF se posicionando sobre o tema

Aline Maria

21:58

verdade conselheira, os editais devem ser ajustados

Wellington Abreu

22:00

Desde 2019 falamos sobre isso... lutamos para esses ajustes

Fernanda Barbosa

22:00

Exatamente Cleide.

Tomara que este edital não seja impactada

Wellington Abreu

22:00

Vamos avançar acatando a lei

Wellington Abreu

22:02

Boa noite a todas, todos e todas.

Fernanda Barbosa

22:04

Boa noite a todes!!

Neide Nobre

22:06

Boa noite

Erica Lewis

22:06

Boa noite!

João Breyer

22:06

Boa noite

Wellington Abreu

22:06

Boa noite

Você

22:07

Boa noite!